



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 013/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 001/2009 – CGI, de 06/01/2009 (prot.457),

**RESOLVE:**

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 19/01/2009, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 07/01/2009 a 21/01/2009, da servidora **KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024429, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente